



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Dezembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do mês de dezembro de 2023.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

3º QUADRIMESTRE DE 2023 **SET/DEZ**

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
001. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 338.200,00	R\$ 337.572,98	99%
002. Obrigações Patronais	R\$ 71.500,00	R\$ 70.588,86	99%



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 260.711,41	99%
004. Obrigações Patronais	R\$ 9.300,00	R\$ 9.271,38	99%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 43.997,70	99%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 14.100,00	R\$ 1.628,49	12%
007. Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 27.628,29	92%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 83.400,00	R\$ 78.008,00	94%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 27.500,00	R\$ 26.152,91	95%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	100%
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.700,00	R\$ 75.258,25	99%

LEGENDA: Células marcadas com sombreamento cinza significa que a Dotação Atual da Ficha Financeira sofreu alterações. Abaixo o resumo das alterações na ficha de despesa:

FICHA	DOTAC. ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VLR DA ALTERAÇÃO	DOTAC. ATUAL
001	R\$ 365.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 26.800,00	R\$ 338.200,00
002	R\$ 81.000,000	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 9.500,00	R\$ 71.500,000
004	R\$ 26.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 16.700,00	R\$ 9.300,00
006	R\$ 20.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 5.900,00	R\$ 14.100,00
009	R\$ 30.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 2.500,00	R\$ 9.300,00
006	R\$ 20.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	- R\$ 5.900,00	R\$ 27.500,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Os valores acima retirados foram inseridos nas seguintes fichas:

FICHA	DOTAC. ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VLR DA ALTERAÇÃO	DOTAC. ATUAL
008	R\$ 78.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	+ R\$ 5.400,00	R\$ 83.400,00
10	R\$ 18.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	+ R\$ 300,00	R\$ 18.300,00
12	R\$ 20.000,00	DECRETO Nº 089 DE 22/11/2023	+ R\$ 55.700,00	R\$ 75.700,00

- Quanto as movimentações da Ficha da Despesa, não foi encontrado nenhuma irregularidade visto que todas foram feitas através de norma legal.

• Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 3º quadrimestre do corrente ano, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado, com exceção dos Itens: **006. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL E 011. OBRAS E INSTALAÇÕES**, sendo necessário uma reavaliação no planejamento destes itens para o orçamento posterior.

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2023	REALIZADO/2023
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	100%
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	79%

Conforme demonstrado acima, apesar da meta de Ação Legislativa – Manutenção das Funções Legislativas, não ter atingido 100%, observei que o órgão cumpriu com todos os compromissos firmados no ano de 2023.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Dezembro/2023	R\$ 160.633,64
---------------	----------------

2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Dezembro /2023 - LIQUIDADADA	R\$ 144.786,35
Dezembro /2023 - PAGA	R\$ 108.001,35

2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/12/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JANEIRO/2023	R\$ 81.666,74
17/02	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a FEVEREIRO/2023	R\$ 81.666,66
20/03	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MARÇO/2023	R\$ 81.666,66
20/04	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a ABRIL/2023	R\$ 81.666,66
19/05	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MAIO/2023	R\$ 81.666,66
20/06	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JUNHO/2023	R\$ 81.666,66
20/07	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JULHO/2023	R\$ 81.666,66
18/08	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a AGOSTO/2023	R\$ 81.666,66
20/09	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a SETEMBRO/2023	R\$ 81.666,66



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

20/10	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a OUTUBRO/2023	R\$ 81.666,66
20/11	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a NOVEMBRO/2023	R\$ 81.666,66
20/12	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a DEZEMBRO/2023	R\$ 81.666,66
TOTAL RECEBIDO		R\$ 980.000,00
TOTAL ORÇADO PARA 2023 – LEI 3.646/22 (LOA)		R\$ 980.000,00
%		100%

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	VALOR
27/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a DEZEMBRO/2023	R\$ 25.511,73

Alerto quanto à necessidade de avaliação periódica da execução orçamentária para evitar acentuada devolução de duodécimo ao final do exercício financeiro. Caso seja constatada essa possibilidade, recomenda-se adequar o orçamento vigente ou realizar a devolução antecipada ao Executivo, evitando assim futuros apontamentos, diante dos recentes posicionamentos às Contas desta edilidade.

2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

SERVIDORES				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
04	R\$ 47.434,00	01 R\$ 3.951,57	01 R\$ 12.452,72	02 R\$ 8.463,08

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	AUXÍLIO DOENÇA	CASSADOS	FÉRIAS
09	R\$ 26.311,31	0 -	-	- -

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 47.434,00	
Remuneração de Servidores	R\$ 26.311,31	
Total		R\$ 73.745,31
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	
Percentagem de gastos	90%	
Percentagem máximo	70%	



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

LIMITE APURADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS VEREADORES	VENCIMENTO SERVIDORES	TOTAL	% APLICADO
JAN	R\$ 81.666,74	R\$ 57.166,71	R\$ 27.656,56	R\$ 19.140,79	R\$ 46.797,35	57,5%
FEV	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 30.859,20	R\$ 16.511,32	R\$ 47.370,52	58%
MAR	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 28.290,04	R\$ 47.343,81	58%
ABRI	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 15.285,74	R\$ 44.543,70	54%
MAIO	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.678,62	R\$ 20.424,95	R\$ 48.103,57	59%
JUN	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 17.748,57	R\$ 47.006,45	57,6%
JUL	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 19.389,19	R\$ 48.647,07	59,6%
AGO	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.099,36	R\$ 17.160,60	R\$ 43.259,96	53,6%
SET	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.311,31	R\$ 18.274,89	R\$ 44.586,20	54,7%
OUT	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.812,55	R\$ 17.590,38	R\$ 45.402,93	55,6%
NOV	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.812,55	R\$ 23.460,94	R\$ 51.273,49	62,7%
DEZ	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.311,31	R\$ 47.434,00	R\$ 73.745,31	90%
TOTAL	R\$ 980.000,00	R\$ 686.000,00	R\$ 337.572,98	R\$ 260.711,41	R\$ 588.080,36	60%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

DESPESA COM PESSOAL LRF – ART. 20, III

PERÍODO	GASTOS	RCL	% GASTO	% PERMITIDO LEGAL
12/2022	R\$ 688.069,26	R\$ 33.768.670,82	2,03%	6,0%
04/2023	R\$ 704.178,02	R\$ 34.935.691,16	2,01%	6,0%
08/2023	R\$ 705.127,93	R\$ 34.561.828,19	2,04%	6,0%
12/2023	R\$ 722.142,33	R\$ 35.531.322,37	2,03%	6,0%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO - ART. 29, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 30.610.330,04
DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	R\$ 337.572,98
LIMITE ART. 29, VII DA CF/88	5%
APURAÇÃO DO LIMITE	1,10%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29, VII, da CF/88.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA

Nº DE HABITANTES	9125
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 30.610.330,04
PERCENTUAL MÁX PERMITIDO	7%
VALOR PERMITIDO PARA REPASSES	R\$ 2.142.723,10
TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO (EXCLUÍDO INATIVOS)	R\$ 954.488,27
APURAÇÃO	3,12%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29-A, caput, da CF/88.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.002,49	10,2%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.792,63	12,9%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:

- **PRESIDENTE - 2022: R\$ 3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022: R\$ 2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023: R\$ 3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023: R\$ 3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

No entanto, em 19 de setembro, foi sancionado a **Resolução nº 175/2023**, que aplicou uma redução de **4,94%** nos Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia. Ficando assim, a partir de setembro:

- **PRESIDENTE – 2023: R\$ 3.792,63** (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos);



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **VEREADORES – 2023: R\$ 3.002,49** (três mil e dois reais e quarenta e nove centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Portanto, o limite do subsídio segue regular, sem ferir a norma legal.

VERIFICAÇÕES		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NÃO/SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, porém, a data da revisão foi a mesma, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;
- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;
- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

SESSÕES PLENÁRIAS	DATA	HORÁRIO DO INÍCIO	HORÁRIO DO TÉRMINO
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	29/05/2023	19:00	19:45
Sessão Ordinária	05/06/2023	19:00	20:55
Sessão Ordinária	19/06/2023	19:00	20:45
Sessão Extraordinária	13/07/2023	19:08	19:45
Sessão Ordinária	07/08/2023	19:30	21:00
Sessão Ordinária	21/08/2023	19:16	21:07
Sessão Ordinária	04/09/2023	19:22	20:55
Sessão Ordinária	18/09/2023	19:22	20:32
Sessão Ordinária	02/10/2023	19:20	20:35
Sessão Ordinária	16/10/2023	19:16	21:01
Sessão Ordinária	06/11/2023	19:14	20:03
Sessão Ordinária	21/11/2023	19:23	21:24
Sessão Ordinária	06/11/2023	19:14	20:03
Sessão Ordinária	04/12/2023	19:22	22:27



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 2.305,76
---	--------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.769,82
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.465,84
TOTAL	R\$ 9.235,66

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 7.311,18
Patronal	R\$ 3.457,99
TOTAL	R\$ 10.769,17

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.235,66**, dia 27/12/2023, sendo:
R\$ 452,89 – empenhado em 15/12;
R\$ 940,47 – empenhado 15/12;
R\$ 2.316,93 – empenhado 15/12;
R\$ 5.525,37 – empenhado 15/12.
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 10.769,17** realizada nos dias:
R\$ 5.179,74 – 07/12/2023;
R\$ 5.589,43 - 20/12/2023.
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 2.305,76** realizada nos dias 07, 18 e 27 de dezembro de 2023.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

3. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 0 servidor em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

MEMBRO: CÉLIO MOREIRA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- É concedido ao servidor **Julio Cesar de Oliveira Leite**, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, a Gratificação de Função de 10% sobre o vencimento, por exercer a função de **Ouidor**, de acordo com a **Portaria nº 011/2023**;

3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

3.3. DAS LICENÇAS

- Foi concedido **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Thais Durigon, lotada no cargo comissionado de Assessora Parlamentar. Também foi concedido a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 001/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urânia, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 06/10/2023, no valor de **R\$ 3.951,57** (três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de outubro de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	04/12/2023	09	09	0

- Houve desconto na remuneração da vereadora Marinete Munhoz Borges Saracusa por não apresentar atestado no prazo estabelecido no Regimento desta Casa de Leis, referente a falta na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/11/2023, no valor de R\$ 1.501,24 (mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).

3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

REQUERENTE	CARGO	Nº	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Thais Durigon	Ass. Parlamentar	093	Compensação de horas	Deferido
Julio Cesar de Oliveira Leite	Ass. de Serviços Gerais	094	Compensação de horas	Deferido
Gean Victor Domingues da Cruz	Contador	095	Compensação de horas	Deferido
Tiago Henrique da Silva	Escriturário	096	Compensação de horas	Deferido
Thais Durigon	Ass. Parlamentar	097	Requerimento de Exoneração	Deferido

Conforme apontado na tabela acima, no dia 11 de dezembro foi solicitado por parte da servidora Thais Durigon exoneração dos Cargos a partir do dia 27 de dezembro de 2023, tendo em vista a sua aprovação e nomeação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, documentos que segue junto ao pedido:

- Portaria nº 012/2023 de 12 de dezembro de 2023;
- Decisão da Presidência desta Câmara;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 51.842.185/0001-12		02 Razão Social / Nome Câmara Municipal de Urânia			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av Presidente Kennedy, 1474, Centro Centro			04 Bairro Centro		
05 Município Urânia	06 UF SP	07 CEP 15760000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 20612975732		11 Nome THAIS DURIGON			253-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSÉ MAURÉNCIO, 206			13 Bairro CDHU BENEDITO P.F BRAGA		
14 Município Urânia	15 UF SP	16 CEP 15760000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0007402/00379-SP		
18 CPF 40458186856		19 Data de nascimento 06/04/1992	20 Nome da mãe CELIA DE FATIMA ARAUJO DURIGON		
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 0-Nenhum					
22 Causa do afastamento					
23 Remuneração Mês Ant. 2.634,38	24 Data de Admissão 02/03/2017	25 Data do Aviso Prévio 27/12/2023	26 Data de afastamento 27/12/2023	27 Cod. afastamento	
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
-					
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.283,12	051 Comissão	0,00	052 Gratificação	0,00
053 Adicional de Insalubridade	0,00	054 Adicional de Periculosidade	0,00	055 Adicional Noturno	0,00
056 Horas Extras	0,00	057 Gorjetas	0,00	058 DSR	0,00
059 Reflexo do DSR	0,00	060 Multa Art. 477, § 8ºCLT	0,00	062 Salário-Família	0,00
063 13º Salário Proporcional	0,00	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	065 Férias Proporcional 10/12 avos	2.195,32
066.1 Férias Venc. Per. Aquis. 02/03/2022 a 01/03/2023	2.634,38	068 1/3 de Férias	1.609,88	069 Aviso Prévio Indenizado	0,00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	084 Licença Prêmio Indenizada	3.951,57
095.1 Outras Verbas	300,00				
				TOTAL BRUTO	12.974,27
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-452,89	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	-68,66	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	521,55
				VALOR LÍQUIDO	12.452,72

Fiorilli Software

Informo que o Banco de Horas foi regulamentado pela Resolução nº 169 de 03 de maio de 2023.

Sem irregularidades a serem apontadas.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	0	1
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0

NÚMERO DE VEREADORES: 09

Em conformidade com o quadro “Quantidade de Cargos e Empregos Públicos, Forma de Provimento e Vencimento”, disponibilizado acima, apurei que o quadro de pessoal ativo do legislativo estava preenchido com a seguinte porcentagem:

TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS
04	04	0
100%	100%	-

No período, não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.

- No período analisado, não houve contratação para cargo comissionado.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

3.7. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

No mês de dezembro 2023, houve a ocorrência de início de gozo de férias regulamentares, em conformidade com o quadro abaixo:

FUNCIÓNÁRIO	PORTARIA/REQUERIMENTO	QUANTIDADE DE DIAS	DATA DE INICIO
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	PORTARIA Nº 010/2023	10 DIAS	15 DE DEZEMBRO

3.7.1. DOS VALORES DAS FÉRIAS:

SERVIDOR	DESCRIPTIVO	VALOR
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	1/3 DE FÉRIAS (20D)	R\$ 541,91
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	ABONO PECUNIÁRIO (10D)	R\$ 812,86
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO	R\$ 270,95
TOTAL		R\$ 1.625,72

4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de dezembro de 2023, constando saldo contábil.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO
R\$ 121.049,89	R\$ 81.666,66	R\$ 108.001,35	R\$ 64.250,00

Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME	REFERÊNCIA	QTDE.	VALOR
Ademar Maringolo Junior	32/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	30/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	30/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	32/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	15/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	8/60	60	R\$ 293,58
Gean Victor Domingues da Cruz	6/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor Domingues da Cruz	4/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor Domingues da Cruz	1/42	60	R\$ 346,73
Marcia Fatima Alves da Silva	30/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	32/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	19/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	24/36	36	R\$ 775,31
Célio Moreira	30/42	42	R\$ 904,60
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	32/44	44	R\$ 482,39
Julio Cesar de Oliveira Leite	1/18	18	R\$ 510,67
TOTAL	799	16	R\$ 6.497,22

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 18/12/2023.

5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período em análise houve a realização de 01 (um) processo de dispensa de licitação finalizado. Verifiquei que o processo se encontra instruído com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	VALOR GLOBAL	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 486,15	15/12/2023

6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração dos seguintes documentos:

- Contrato nº 012/23 – Aquisição de 03 ar condicionados
- Aditivo Contratual nº 003/2023 – Website
- Aditivo Contratual nº 004/2023 – Internet
- Aditivo Contratual nº 005/2023 – Jornal
- Aditivo Contratual nº 006/2023 – Sistema do Ponto Digital
- Aditivo Contratual nº 007/2023 – Empresa de Segurança do Trabalho.

7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (DEZEMBRO DE 2023)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (DEZEMBRO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, segue abaixo a lista:

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE	DT DE AQUISIÇÃO
763	AR CONDICIONADO 1 - EVAPORADORA 80.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

764	AR CONDICIONADO 1 - CONDENSADORA 90.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23
765	AR CONDICIONADO 2 - EVAPORADORA 80.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23
766	AR CONDICIONADO 2 - CONDENSADORA 90.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23
767	AR CONDICIONADO 3 - EVAPORADORA 80.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23
768	AR CONDICIONADO 3 - CONDENSADORA 90.000 BTUS CARRIER 220V	NOVO	PLENÁRIO	11/12/23
QUANTIDADE DE AQUISIÇÕES EM 2023				22
VALOR TOTAL GASTO				R\$ 70.438,25

9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que não houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSELHEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	11	2023	11/12/2023	SIM	SIM	05/12/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	10	2023	01/12/2023	SIM	NÃO	05/12/2023	Cristiana de Castro Moraes

Em análise do período de agosto, **FOI CONSTATADO O ATRASO** no envio das Conciliações Bancárias Mensais referente ao mês de outubro, conforme apontado acima.

10. GESTÃO DE COMPRAS

10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE DEZEMBRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ -0,50	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 420,44	R\$ 735,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para manutenção de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ -55,53	R\$ 0,00
Gás Engarrafado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 4.986,15	R\$ 4.986,15
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 11,39	R\$ 130,19
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 933,25	R\$ 999,79
Serviços de Telecomunicações	R\$ -99,27	R\$ 160,25
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 1300,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 7.650,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ -160,22	R\$ 2,04
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 5.370,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 95,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 900,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 20.900,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

11.1.1. Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º e 2º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foram devidamente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexadas ao Mural para consulta da população. (www.cmurania.sp.gov.br).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023
- Data de publicação do RGF 2º Quadrimestre: 28/09/2023

11.1.2. Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

11.1.3. Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.

11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não houve denúncias ou representações.

11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
2021	TC-007031.989.20-5	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023

11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

11.4.1. Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

11.4.2. Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

11.4.3. Constato que no mês em análise fora regulamentado a Lei de Acesso à Informação ao Cidadão, bem como o Serviço de Informação ao Cidadão, através das Resoluções nº 177 e 179 de 03 de outubro de 2023.

11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verifiquei que até o período analisado não houve solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.5.2. Constatado que no mês em análise fora regulamentado a Ouvidoria na Câmara Municipal de Urânia através da Resolução nº 178 de 03 de outubro de 2023.

11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal, disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foi verificado nenhum alerta para com esta entidade.

11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

CONTAS DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022:

Foi recebido pela Câmara no dia 25 de agosto de 2023, o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste, o apontamento mais grave aferido é o do Reajuste dos Subsídios dos Vereadores no ano de 2022. O Relator através do documento, solicitou a **RESTITUIÇÃO** da diferença recebida acima da inflação, sendo:

VEREADORES

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
FEV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MARÇ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
ABRIL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MAIO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
AGO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
SET	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
OUT	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

NOV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
DEZ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
TOTAL	R\$ 34.288,80	R\$ 35.827,80	R\$ 1.539,00

PRESIDENTE

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
FEV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MARÇ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
ABRIL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MAIO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
AGO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
SET	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
OUT	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
NOV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
DEZ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
TOTAL	R\$ 43.312,20	R\$ 45.256,32	R\$ 1.944,12

É importante ressaltar que, no que concerne à revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na mesma legislatura, é salutar que o tema está afetado à Repercussão Geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, no qual será analisado à luz do artigo 29, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988. Faço consignar que o Ministro Relator Luiz Fux, citando precedentes do Supremo, discorreu sobre a impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais na mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, e propôs a reafirmação da jurisprudência dominante. A matéria foi encaminhada ao Plenário para votação.

Para parte da doutrina, o princípio da anterioridade impediria apenas a concessão de aumentos a agentes políticos no curso da legislatura para a qual foram eleitos, mantendo-se a possibilidade da incidência do artigo 37, X, §4º e 39 ambos da CR/88 e, conforme se depreende do manual do TCE-SP “Remuneração dos Agentes Públicos, 2019”:

“A interpretação que ainda prevalece no âmbito do Egrégio Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X). Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder”.

Este também é o posicionamento prevalecente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 2092656-44.2020.8.16.0000/5000)



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Entretanto, o que vem prevalecendo no âmbito no Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade da Revisão Geral Anual por violação ao princípio da anterioridade e, caso tal entendimento venha a ser reafirmado pela Suprema Corte em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), a revisão em tela para agentes políticos ficará obstada.

Dito isso, conforme exposto pelo agente fiscalizador, o fator agravante foi o aumento real em cima da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores, caracterizando pagamento indevido e restando sua restituição.

Este Controlador Interno, após transcorrido os fatos acima, **ENTENDE** ser passível de cumprimento a solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, caso o Supremo Tribunal Federal venha reafirmar sua jurisprudência em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192) pela **IMPOSSIBILIDADE** de revisão geral anual para agentes políticos, no que concerne a este objeto específico, restará obstado.

Ressalto que foi sancionado pela Mesa Diretoria a Resolução nº 175/2023, que aplica **REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS** dos vereadores da Câmara Municipal de Urânia. A redução foi de 4,94% (quatro e noventa e quatro) por cento, adequando-se aos 10,06% da inflação acumulada em 2022. Porém, ainda há de se falar na restituição dos valores recebidos indevidamente, que devem, a critério de cada vereador, serem restituídos aos cofres públicos. Em 18 de outubro de 2023, fora aprovado a Resolução nº 180/2023, que dispõe sobre o Procedimento de Reposição de Valores recebidos indevidamente, ficando à disposição de cada vereador a sua restituição.

Faço constar de que no mês em análise houve as seguintes restituições:

VEREADOR	EVENTO	QTD. DE PARCELAS	VLR	SITUAÇÃO
KATIA CRISTINA SIEBRA	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/13	R\$ 123,00	REGULAR
KATIA CRISTINA SIEBRA	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/13	R\$ 124,72	REGULAR
MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/3	R\$ 416,24	REGULAR
MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/3	R\$ 513,00	REGULAR
DAVID RODRIGUES MENESES	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/13	R\$ 123,00	REGULAR
DAVID RODRIGUES MENESES	RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022	1/13	R\$ 96,24	REGULAR



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

VERIFICAÇÕES	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	NÃO
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

19ª Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2023:

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 092/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, requerendo que seja informado quantos inspetores de alunos se encontram lotados na “Escola Municipal Pinguinho de Gente” e na “Escola Municipal Martha Laiz Ferrari Biason”, bem como quantos alunos matriculados existem em ambas as escolas.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 069/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam disponibilizadas pelo Município fraldas descartáveis, para uso das crianças matriculadas na creche municipal, durante o período que estiverem nas dependências do estabelecimento;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Indicação nº 070/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam construídas casas populares em nossa cidade, tendo em vista que existem muitas pessoas que não possuem casas próprias;
- **Indicação nº 071/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja dado início ao término da obra da creche, tendo em vista que se encontra parada.

MOÇÃO DE APOIO APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023**, de autoria da Vereadora KATIA CRISTINA SIEBRA e assinada por todos os Vereadores presentes, à Defesa Agropecuária do estado de São Paulo

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 046/2023**, de 13/11/2023, de autoria do Executivo, que institui o Plano de Arborização no Município de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 069/2023**, de 16/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) no município de Urânia, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 070/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria do Executivo, de 22 de novembro de 2023, que fixa normas da política de Educação Especial no âmbito do sistema municipal de ensino do município de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 073/2023**, de autoria do Executivo, de 22 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 074/2023**, de autoria do Executivo, de 30 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Executivo, de 30 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Legislativo, de 24 de novembro de 2023, que altera artigo 1º, § 4º, e artigo 2º da lei municipal nº 3.634, de 20 de setembro de 2022, que "autoriza a Procuradoria Geral do Município de Urânia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do município, de autarquias e de fundações públicas municipais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Parecer, de autoria do Relator da Comissão de Justiça e Redação**, contrário ao Projeto de Lei nº 071/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI REPROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 071/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 060/2023, de 11/10/2023**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária - LOA, para o exercício de 2024;
- **Projeto de Lei Complementar nº 012/2023**, de 31/10/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Delimitação da Área de Expansão Urbana no Município de Urânia/SP.

PROJETOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Emenda Impositiva nº 001/2023**, de 16/11/2023, de autoria dos vereadores José Amauri Pinheiro da Silva, Celio Moreira e Marcos José Vituri, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.:** (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Emenda Impositiva nº 002/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Katia Cristina Siebra, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 003/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Marinete Munhoz Borges Saracuzza, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 004/2023**, de 16/11/2023, de autoria do vereador David Rodrigues Meneses, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 005/2023**, de 16/11/2023, de autoria do vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 006/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 007/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Marcia Fatima Alves da Silva, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 013/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração da Referência Salarial inicialmente prevista para o cargo de Auxiliar Educacional Feminino, prevista na Lei Complementar nº 009/17, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 014/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 009/17, cria 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Educacional Feminino e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a redução da Carga Horária do Servidor Público do município de Urânia que seja pai ou mãe, tutor, curador, ou responsável legal de portador de deficiência ou transtorno do espectro autista e dá outras providências;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei Complementar nº 016/2023**, de 30/11/2023, de autoria do Executivo, que Cria Cargos de Professor PEB I – de Apoio Educacional Especializado para Alunos Autistas, com Deficiências, Altas/Habilidades e dá outras providências.

5ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2023:

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 077/2023**, de 07/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 078/2023**, de 07/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 079/2023**, de 07/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 080/2023**, de 07/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 081/2023**, de 13/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o “Programa Minha Casa Minha Vida” para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente), conforme disposto na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725, de 05 de junho de 2023, na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 082/2023**, de 13/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 083/2023**, de 13/12/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 013/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração da Referência Salarial inicialmente prevista para o cargo de Auxiliar Educacional Feminino, prevista na Lei Complementar nº 009/17, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 014/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 009/17, cria 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Educacional Feminino e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023**, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a redução da Carga Horária do Servidor Público do município de Urânia que seja pai ou mãe, tutor, curador, ou responsável legal de portador de deficiência ou transtorno do espectro autista e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 016/2023**, de 30/11/2023, de autoria do Executivo, que Cria Cargos de Professor PEB I – de Apoio Educacional Especializado para Alunos Autistas, com Deficiências, Altas/Habilidades e dá outras providências.

QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
20	01	03	01

11.9.1. Foi verificado que a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

11.9.2. Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

11.10. PORTARIAS E ATOS

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração de 04 (quatro) Portarias:

- **Portaria nº 012/2023** - Exoneração Thais Durigon - Assessora Parlamentar;
- **Portaria nº 013/2023** – Férias do servidor Tiago Henrique da Silva



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Ato nº 009/2023** – Dispõe sobre o Horário de Funcionamento da Câmara no final de ano.

11.11. DAS CONQUISTAS

CÂMARA DE URÂNIA SOBE PARA NÍVEL PRATA EM ÍNDICE DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Após o preenchimento e envio do “Formulário para Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2023”, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados no âmbito do Programa Nacional da Transparência Pública, a Câmara de Urânia obteve expressiva nota no ranking. Obtivemos o resultado, validado pelo Tribunal de Contas, de 83,64% no índice de transparência pública no ano de 2023, atingindo a categoria “Prata” de Nível de Transparência, faltando muito pouco para atingir a categoria “Ouro”.

Este feito coloca a Câmara Municipal de Urânia em uma posição de destaque, uma vez que, no Estado de São Paulo, **apenas 44 Câmaras Municipais, das 536 entidades avaliadas, alcançaram o nível prata de transparência pública.** O nível de transparência avaliado é convertido em categorias, possuindo a seguinte metodologia:

NÍVEL	ATENDIMENTO
DIAMANTE	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%
OURO	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%
PRATA	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%
ELEVADO	Nível de transparência entre 75% e 100% e atendimento incompleto dos critérios essenciais.
INTERMEDIÁRIO	Nível de transparência entre 50% e 74%
BÁSICO	Nível de transparência entre 30% e 50%.
INICIAL	Nível de transparência abaixo de 30%.
INEXISTENTE	Nível de transparência de 0%.

Trata-se de uma evolução significativa no resultado da Câmara Municipal de Urânia, que no ano de 2022 obteve 73,71% de índice, atingindo a categoria “Elevado” de Nível de Transparência. Dessa forma, a Câmara Municipal de Urânia obteve uma progressão de 1 nível na escala de transparência pública do Radar da Transparência



Fonte: <https://radardatransparencia.com.br>



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.12. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Restituição dos valores recebidos indevidamente pelos agentes políticos diante do reajuste dado no exercício de 2022;
2. Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE quanto ao sistema AUDESP.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o mês de dezembro de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

13. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de dezembro de 2023.

É o **PARECER.**

Atenciosamente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de agosto de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de dezembro de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE**